



**RESOLUÇÃO N° 059/2015-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pelo pós-graduando Rodrigo Ivan Contreras Soto.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;

considerando o Processo n° 041/2013-PGM e despachos exarados às folhas 116;

considerando as decisões tomadas durante a 126ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de julho de 2015;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Rodrigo Ivan Contreras Soto, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52326, o aproveitamento de créditos cursados enquanto aluno regular do Curso de Mestrado em Ciências Florestais, da Universidad de Concepción, no Chile, conforme abaixo descrito:

- I. Aproveitamento de créditos da disciplina **Fisiología Florestal**, cursada no primeiro período letivo de 2011, com 04 (quatro), tendo obtido aprovação com Conceito B, como disciplina de Domínio Conexo;
- II. Aproveitamento de créditos da disciplina **Mecanismos de Estrés en Plantas**, cursada no segundo período letivo de 2011, com 02 (dois) créditos, tendo obtido aprovação com Conceito A, como disciplina de Domínio Conexo;
- III. Aproveitamento de créditos da disciplina **Manejo y Uso de Germoplasma**, cursada no segundo período letivo de 2011, com 03 (três) créditos, tendo obtido aprovação com Conceito A, em equivalência à disciplina **DBC4032 - Manejo de Recursos Genéticos**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;
- IV. Aproveitamento de créditos da disciplina **Métodos Experimentales en el Mejoramiento Vegetal**, cursada no segundo período letivo de 2011, com 02 (dois) créditos, tendo obtido aprovação com Conceito A, como disciplina de Domínio Conexo;
- V. Aproveitamento de créditos da disciplina **Diseño y Análisis de Experimentos Silvoagropecuarios**, cursada no segundo período letivo de 2011, com 04 (quatro) créditos, tendo obtido aprovação com Conceito A, como disciplina de Domínio Conexo;



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



- VI. Aproveitamento de créditos da disciplina **Control Biológico de Enfermedades de las Plantas**, cursada no primeiro período letivo de 2012, com 02 (dois) créditos, tendo obtido aprovação com Conceito B, como disciplina de Domínio Conexo;
- VII. Aproveitamento de créditos da disciplina **Regulación de Epigenética en Plantas**, cursada no primeiro período letivo de 2012, com 02 (dois) créditos, tendo obtido aprovação com Conceito A, como disciplina de Domínio Conexo.

Artigo 2º - Fica concedido ao referido pós-graduando o aproveitamento de créditos da disciplina **Tópicos Especiais - Introdução à Modelagem Bayesiana**, cursada no segundo semestre de 2014, como aluno não regular do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, com 02 (dois) créditos e 30 (trinta) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de julho de 2015.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -